Painel Contábil – Programa 29

**Vinheta de abertura**

Olá!/Começa agora mais uma edição do Painel Contábil.// Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

As organizações que prestam serviços de contabilidade são obrigadas a obter o Registro Cadastral no Conselho Regional de Contabilidade para exercer legalmente suas atividades.// Ao redigir o contrato social ou a alteração contratual da organização, é preciso estar atento à devida qualificação dos sócios profissionais da contabilidade.// Ou seja, é necessário utilizar, na redação desse contrato, as categorias “contador” ou “técnico em contabilidade”, juntamente com o número do CRC.// Para mais informações, acesse o portal do Conselho [crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br) !//

**Vinheta de encerramento**

O Painel Contábil fica por aqui.// Até o próximo!//

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Foco no que conta: inovar para evoluir